DECRETO Nº 137/2.017

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍIO DE ABAETÉ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Dr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.125/2.003 que Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde do Município de Abaeté-MG,

CONSIDERANDO a eleição dos membros do conselho Municipal de Saúde na VII Conferência Municipal de Saúde realizada em 26/07/2.017.

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ-MG** representando os seguintes segmentos:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:
TITULAR – FABIANA APARECIDA DE SOUSA
SUPLENTE – DÉBORA FARIA MOURA

REPRESENTANTES DA UEMG:
TITULAR – NORBERTO DE SOUSA SANTOS
SUPLENTE – DENISE APARECIDA RODRIGUES

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO CONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE ABAETÉ:
TITULAR – SEBASTIÃO CUSTÓDIO PEREIRA
SUPLENTE – CAROLINE ISABELA GOMES SILVA

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ABAETÉ/ SINDSERPA
TITULAR – MÁRIO JOSÉ LUCAS PEREIRA
SUPLENTE – FABIANA DE JESUS GOMES

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/ APAE ABAETÉ
TITULAR – ELIANA MARIA DE ALMEIDA
SUPLENTE – LEIDIANE APARECIDA FIUZA PEREIRA

REPRESENTANTES DA VILA VICENTINA DE ABAETÉ
TITULAR - AMÁBILE MIRELLE PACHECO SILVA
SUPLENTE – FABIANA MAGNA GOMES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

TITULAR – RAMON PEREIRA ALVES DE SOUSA
SUPLENTE – ÉRIKA DE SOUSA MARQUES COSTA
TITULAR – DARLA NEIVA GONTIJO
SUPLENTE – MÔNICA APARECIDA SOUSA ABRANTES
TITULAR – SILVANA ALVES E CAMPOS
SUPLENTE – DANIELLE CRISTINE ÁLVARES SANCHES VENUTO

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:

REPRESENTANTES DE GOVERNO – SAÚDE PÚBLICA:
TITULAR – CÉLIA LAGE DE OLIVEIRA
SUPLENTE – LORENA FAGUNDES ÁLVARES DA SILVA
TITULAR – ELIANA SILVA MENDES
SUPLENTE – VANILDA CAETANO PEREIRA ASSIS

REPRESENTANTES DE ENTIDADE FILANTRÓPICA/ PRIVADA – HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ABAETÉ
TITULAR- RUBENS RAFAEL ABREU
SUPLENTE – ANDRÉA GONÇALVES LEMOS DE OLIVEIRA

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete. (28/08/2.017)

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal